

RESOLUÇÃO Nº 072/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

26 COORDENADORIA DE ASSUNTO ESTUDANTIS

01.26.12.122.0104.2417	Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos	
4.4.90 (76)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	3.000,00
Total		3.000,00

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0105.2501	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho	
3.3.90 (93)	Outras Despesas Correntes (Diárias/Consumo/Passagens/Serv. PF / PJ)	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	360.000,00
Total		360.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.26.12.122.0104.2417	Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos	
4.4.90 (29)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	3.000,00
Total		3.000,00

16 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA COMUNICAÇÃO

01.16.12.364.0101.2110	Manutenção das Atividades Educacionais	
3.3.90 (47)	Outras Despesas Correntes (Diárias/Consumo/Passagens/Serv. PF / PJ)	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	360.000,00
Total		360.000,00

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Resolução nº 072/2022

Fls. 2/2

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 13 de outubro de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA